



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Documentação e Arquivo	
N.º	FLS.
4.675	013

LEI MUNICIPAL Nº 4.675

EMENTA: "Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 1988."

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.321 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica concedida gratuidade nas passagens dos coletivos a todos os portadores de Paraplegia, Hemiplegia, Monoplegia inferior e/ou superior, Amputação de 01 ou 02 membros inferiores, Amputação de 1/3 de ambos, sejam superiores ou inferiores, acompanhado de laudo médico."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de maio de 2010


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 047/09

Autor: Vereador Geraldo Costa Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº. 923
DE 20 / 05 / 10